



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Ernesto Mascellani Neto o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de setembro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O título de cidadão Benemérito é concedido a personalidades que prestam serviços à comunidade, é aquele digno de honras, que merece recompensas e aplausos por serviços importantes ou por procedimentos notáveis prestados à sociedade.

A condecoração aqui exposta se faz justa e meritória ao Diretor-presidente do DETRAN, Senhor Ernesto Mascellani Neto, pois não tem medido esforços para conquistar importante benefício para nossa cidade, como a implantação de uma unidade do Poupatempo para os ibitinguenses já concretizada.

O Detran – SP conta com unidades de atendimento em todos os municípios do estado. São 336 Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans), 309 Seções de Trânsito, além dos postos fixos de atendimento do Poupatempo. Possui, ainda, unidades regionais de acompanhamento e controle e uma estrutura de coordenação e normatização, localizada na capital do estado.

O objetivo do órgão é realizar todas essas atividades com qualidade, eficiência e transparência, contribuindo para a defesa da vida e da cidadania, onde agora beneficia nosso município.



Ante o exposto, solicito o aval dos demais Edis desta Casa com a aprovação deste projeto, por se tratar de uma justa homenagem, sendo a condecoração uma forma de reconhecimento de nosso município, por meio deste Poder Legislativo.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 02 de setembro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Ernesto Mascellani Neto

Pós-graduado em competências públicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) e graduado em Relações Internacionais pela Fundação Álvares Penteado (FAAP), chega à presidência do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP), após ser um dos responsáveis, neste governo, pela transformação digital do programa Poupatempo, gerenciado pela Prodesp - empresa de Tecnologia da Informação do Governo de São Paulo.

No início de 2019, assumiu a Superintendência de Projetos Especiais da Companhia com a missão de coordenar e ampliar o Poupatempo, serviço público com 98% de aprovação da população e considerado modelo de gestão pela nova administração estadual. Além de liderar projetos tecnológicos, como o SP Sem Papel para transformar São Paulo em um Governo 100% digital, comandou a ampliação dos serviços digitais, pelo portal e aplicativo Poupatempo Digital, com qualidade, agilidade, segurança e comodidade.

Com vasta experiência no meio social, sempre com o olhar nas principais demandas do cidadão, atuou como Assessor Especial Parlamentar na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e também foi Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Diretor de Atendimento Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). Mascellani é também presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND) para o biênio 2021/2023.



